

LEI Nº 2.074
DE 09 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO BAIRRO DO
ICAPARA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA,
Prefeita do Município de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ
SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona e promulga a
seguinte lei de autoria do Nobre Vereador ASSAEL DE SOUZA RIBEIRO
-PSC:

- Art.1º- O logradouro público localizado no bairro de Icapara, nesta
Cidade e Comarca, o qual faz travessa com a rua Outeiro do
Bacharel e rua Rui Garcia de Mosqueira, passa a denominar-se
“Antônio Firmino Gomes”
- Art.2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por
conta das dotações orçamentárias, suplementadas se
necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 09 DE MAIO DE 2011.

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

